



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 244 de 04 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de secretário que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de Secretário Municipal dar-se-á, a pedido ou a juízo da autoridade competente, e considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Anderson Cleber Alves**, inscrito no CPF sob o nº. ***.957.986-**, do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Controle de Frotas, cargo de Livre Nomeação e Exoneração, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.10.2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 415, de 16 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 04 de novembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 246 de 05 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal, e,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;

Considerando que a nomeação de Secretário Municipal dar-se-á a juízo da autoridade competente, e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Anderson Cleber Alves**, inscrito no CPF sob o nº. ***.957.986-**, para o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, passando a perceber o subsídio do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de novembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 05 de novembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé